



PORTARIA Nº 116/2.022 De 11 de agosto de 2.022

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL—CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- Art. 1º: CESSAR os efeitos da Portaria SUP nº 062/2.014, de 12 de agosto de 2.014, que nomeou o Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA, RG. nº 15.197.002-SSP-SP, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA HRLB do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL CONSAÚDE.
- Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente—CONSAÚDE